RESCISÃO

HISTÓRICO						
PÁGINA	RESUMO DA MUDANÇA	DATA	RESPONSÁVEL			
Todas	Atualização do conteúdo	01/07/2022	Gláucia Jesus e Hermes Ricardo			

1.0 OBJETIVO

O objetivo deste documento é normatizar o processo de rescisão do contrato de trabalho, e disponibilizar documentos para subsídio do correto atendimento das obrigações trabalhistas a qual essa Fundação esta submetida.

2.0 DEFINIÇÕES / CONCEITOS E SIGLAS

FJS: Fundação José Silveira **CR:** Centro de Resultado **MP:** Movimentação de Pessoal

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

CEF: Caixa Econômica Federal

3.0 MATERIAL NECESSÁRIO

Sistema TOTVS, Sistema da CEF, ASO, MP, Carta e folha de ponto.

4.0 DESCRIÇÃO/ETAPAS DO PROCEDIMENTO

4.1 Secretária do RH

- Receber MP de desligamento assinada pelo Gestor;
- Encaminhar MP para o Setor de Rescisão.

4.2 Assistente de Pessoal

- Receber a MP solicitando desligamento (quando desligamento for por iniciativa da Fundação);
- Receber MP de desligamento com carta demissional (quando desligamento for por iniciativa do colaborador ou rescisão consensual);
- Entregar ao colaborador o Checklist demissional com as informações de todos os setores que o colaborador deverá passar para efetuar os procedimentos de desligamento;
- Receber o ASO demissional;
- Calcular no sistema da folha as verbas rescisórias do colaborador;
- Solicitar o extrato do saldo do FGTS do colaborador junto a CEF;
- Gerar guia de pagamento da multa rescisória;
- Fazer guia de solicitação de pagamento de rescisão e encaminhar para o financeiro no prazo de 72hrs:
- Agendar homologação.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Setor(es):	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Setor Pessoal	Inaildo Nogueira	Gláucia Jesus e Hermes RIcardo	Hernes Ricardo
Código do legado:	Data da criação: 26/11/2015	Data da Revisão:	Data da aprovação:
N/A		01/07/2022	01/07/2022
04/07/22		1/2	

4.3 Auxiliar Administrativo

- Arquivar comprovantes de depósito junto ao processo rescisório;
- Fazer Homologação;
- Quando necessário encaminhar documentação para ser anexada ao processo de prestação de contas;
- Encaminhar ASO demissional assinado pelo colaborador ao SESMT;
- Arquivar processo do colaborador em arquivo de inativos.

5.0 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

5.1 "Política de Gestão de Pessoas"

6.0 ANEXOS

N/A

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Setor(es):	Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Setor Pessoal	Inaildo Nogueira	Gláucia Jesus e Hermes RIcardo	Hernes Ricardo
Código do legado:	Data da criação: 26/11/2015	Data da Revisão:	Data da aprovação:
N/A		01/07/2022	01/07/2022
04/07/22			2/2